

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I – COMPARATIVOS:

3º QUADRIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	22.881.814,16		22.881.669,43	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>				
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>601.959,49</b>	<b>2,63</b>	<b>656.802,50</b>	<b>2,87</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.304.255,16	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.372.908,85	6,00	1.372.900,17	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Santo Antonio do Pinhal, 31 de Dezembro de 2017

Luiz Inacio Batista

Presidente da Câmara Municipal

Terezinha do Carmo de Lima

Responsável pelo Controle Interno

Ana Maria de Carvalho Pinto

Contabilista CRC ISP 140.958/O-0